



## DECRETO Nº 045/2022

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **MARILENE PERES DOS SANTOS**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 04 de julho de 2022, a servidora **MARILENE PERES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.366.115-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 025.873.539-20, nomeada em 23 de março de 2015, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 061/2022, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 71,28% (setenta e um vírgula vinte e oito por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.635,22 (Um mil seiscientos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 19.622,64 (Dezenove mil seiscientos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de julho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO  
DE 16 julho 120 20  
DE N.º 12479  
UMWARAMA 18107 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS